



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 14 de 03 de abril de 2017.

PROCESSO SELETIVO DE **BOLSA DE ENSINO** PARA OS CURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS BARRETOS ESPECIFICADOS NESTE EDITAL

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Barretos, no uso de suas atribuições, faz saber que por meio do presente edital que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de **10 (dez) vagas de Bolsa de Ensino**, segundo os critérios a seguir:

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa Bolsa de Ensino tem como finalidade a melhoria do processo ensino aprendizagem, o desenvolvimento da autonomia e formação integral do aluno, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos ofertados pelo IFSP – Campus Barretos, destinado ao estudante com matrícula e frequência regular, priorizando-se aqueles com bom rendimento escolar e que não possuam vínculo empregatício e que por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, ética e social, sob orientação e acompanhamento do professor responsável.

1.2 Os bolsistas exercerão suas atividades em regime de 20 (vinte) horas semanais (máximo) ou de 15 horas semanais (mínimo) de atividades acadêmicas, sem qualquer vínculo empregatício com o IFSP.

1.3 Os estudantes-monitores deverão fazer seus horários de atividades, em comum acordo com professor responsável, não podendo estes coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.

1.4 A formalização da Bolsa de Ensino ocorrerá por meio de Termo de Compromisso para concessão da referida bolsa.

2. OBJETIVOS DA BOLSA ENSINO

2.1 São objetivos da Bolsa de Ensino:

2.1.1 Oferecer ao estudante oportunidade de desenvolver atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas às disciplinas dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP;

2.1.2 Apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área de formação;

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.

2.1.3 Auxiliar os professores na elaboração de material didático nas seguintes situações:

I – Resolvendo questões para verificar a consistência do que foi proposto no enunciado;

II – Realizando experiências no laboratório para verificar a viabilidade destas;

3. ATRIBUIÇÕES:

3.1 São atribuições do Bolsista de Ensino:

3.1.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo professor responsável;

3.1.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o professor responsável;

3.1.3 Colher as assinaturas do professor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês e entregá-lo no Setor Sociopedagógico;

3.1.4 Entregar ao professor responsável pelo projeto o relatório de atividades semestral;

3.2 São atribuições do Professor Responsável:

3.2.1 Elaborar projeto da disciplina, ou projeto coletivo, pelo qual será responsável;

3.2.2 Participar do processo seletivo do bolsista, comparecendo às entrevistas agendadas;

3.2.3 Indicar atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas sob sua responsabilidade, estabelecer a carga horária e o horário em que o bolsista deverá realizá-las;

3.2.4 Supervisionar as atividades dos bolsistas ligados ao projeto do qual é responsável;

3.2.5 Preencher e assinar, mensalmente, o relatório de frequência e avaliação do bolsista referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês;

3.2.6 Avaliar, semestralmente, o relatório entregue pelo bolsista, encaminhando-o, para arquivamento, para o Setor Pedagógico.

4. VALOR E QUANTIDADE DE BOLSAS

4.1 A Bolsa Ensino será no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

4.2 O bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não é gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tem validade para contagem de tempo de serviço.

4.3 A vaga disponível para seleção no Campus Barretos serão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

No. Projeto	Projeto	Docente responsável	poderão concorrer estudantes matriculados:	No. Vagas
01	Navegando na História da Educação	Luciane Penteado Chaquime	No curso de Biologia e Química e ter cursado com aproveitamento ou estar cursando as disciplinas de História da Educação e/ou História da Educação no Brasil;	01
02	Produção, manutenção e divulgação de material didático-científico para o acervo Anatômico e Zoológico do IFSP - Barretos	Rodrigo Zieri	Deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento as disciplinas: fundamentos da biologia, invertebrados I e II e anatomia e fisiologia humana.	01
03	Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas (CEPE)	Fernando de Oliveira Soares Co-responsáveis: Cássio, Vitor e JP Escola	Cursos técnico em agropecuária, agronegócio ou bacharelado em agronomia	01
04	Desenvolvendo habilidades e competências necessárias às questões de Língua Portuguesa do ENEM - "Grupo de estudos em Língua Portuguesa"	Isabel Freitas Cunha e Natalia Helena Wiechmann	Nos cursos técnicos integrados ao ensino médio com aproveitamento na disciplina de Língua Portuguesa e redação.	01
05	Gestão do Laboratório de Ensino de Ciências (LEC) do IFSP Barretos como plataforma de apoio às atividades de ensino de Ciências para licenciandos e professores	Alessandra Figueiredo Kikuda Santana	Ter cursado a disciplina de Fundamentos de Biologia com aproveitamento adequado e estarem cursando ou já terem cursado uma das disciplinas de práticas pedagógicas (I, II, III e/ou IV) ou instrumentação para o ensino de Ciências e Biologia	01
06	Quebrando mitos sobre a química: a reação dos alunos	Wellington de Freitas Castro	No 2º e 3º ano do curso técnico em alimentos integrado ao ensino médio	01
07	Horta orgânica no IFSP	Marco Locarno	Técnico em agropecuária e agronomia cursando ou tendo cursado, com aproveitamento as disciplinas de Produção Vegetal 1 e Infraestrutura 1	01
08	Aplicativo coleta preços	Cássio Luiz Vellani Co-responsáveis João Paulo Lemos Escola	Estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento as disciplinas de lógica de programação; linguagem	01

		Fernando Soares	de programação I; Linguagem de programação II e gestão de serviços informatizados.	
09	Ver, refletir e dialogar	Gilberto José de Amorim	Em qualquer curso de licenciatura ofertado no IFSP campus Barretos, com disponibilidade para realizar as atividades no período da tarde.	01
11	Confecção e manutenção de coleções biológicas (exsicatas, carpoteca) para atividades práticas desenvolvidas no herbário do Instituto Federal de São Paulo (IFSP), câmpus Barretos	Everaldo Rodrigo de Castro	Estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento qualquer uma das disciplinas: Botânica I; Botânica II e Anatomia e morfologia Vegetal do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.	01

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Procedimentos para estudantes, regularmente matriculados no Campus Barretos para participar do processo seletivo de Bolsa Ensino:

- I - Ser aluno do IFSP, regularmente matriculado;
- II - Estar matriculado ou já ter cursado uma das disciplinas que o habilite para realizar as atividades relacionadas ao projeto;
- III - Participar de entrevista agendada com professor responsável;
- IV - Não ter vínculo empregatício ou realizar estágio durante o período de vigência da bolsa;

5.2 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

5.3 As inscrições serão efetivadas mediante a entrega da ficha de inscrição que deverá ser entregue na Secretaria do campus entre os dias **07 a 11 de abril, das 7h às 20 horas**.

6. DOS DOCUMENTOS

6.1 A ficha de inscrição deve ser preenchida e assinada (disponível na Secretaria do campus).

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção dar-se-á por meio de entrevista com os estudantes inscritos, ou prova de conhecimentos a critério do professor responsável pelo projeto

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 Serão considerados aptos a desenvolver a Bolsa Ensino os candidatos que tiverem desempenho médio igual ou superior a 60%.

8.2 Os candidatos serão convidados a desenvolver o projeto seguindo a ordem classificatória segundo as etapas do processo.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 O resultado do processo seletivo será divulgado por meio de comunicado interno que será afixado nos murais do Campus e estará disponível no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/barretos para consulta a partir do dia **27 de abril de 2017**.

10. DO ACESSO AO PROGRAMA DE BOLSA ENSINO

10.1 O programa de Bolsa Ensino terá duração de maio a dezembro de 2017.

10.2 O bolsista deve agir de forma responsável e com maturidade. O estudante deve entender que, como bolsista, deve seguir as regras e normas estabelecidas pela instituição.

11. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

11.1 A solicitação para substituição do bolsista de ensino poderá ser feita pelo professor responsável, desde que apresentada justificativa.

11.2 O próprio bolsista poderá solicitar ao professor responsável pelo projeto o desligamento do Programa Bolsa de Ensino.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Educacional e Coordenadores de Área.

12.3 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

Barretos, 03 de abril de 2017.



Paulo Henrique Ribeiro
Diretor Geral *em exercício*

MSC. PAULO HENRIQUE RIBEIRO
PROF. EBT1 / GERENTE EDUCACIONAL
SIAPE: 1932432
IFSP - CAMPUS BARRETOS